

LEI Nº 4.537, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

AUTOR: VEREADOR MARCELO DE ALENCAR FERREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO MUSICAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ANGRA DOS REIS PARA AUXILIAR OS ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da adoção de sinais sonoros musicais em todas as escolas da rede municipal de ensino de Angra dos Reis como forma de auxiliar a adaptação e inclusão de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Art. 2º Os sinais sonoros musicais substituirão ou complementarão os sinais tradicionais, como toques de sirene ou campainha, nos seguintes momentos:

I - entrada dos alunos;

II – intervalo, recreio;

III - troca de períodos aulas, quando necessário;

IV - saída dos alunos.

Art. 3º A escolha das melodias deverá ser feita considerando critérios que garantam um ambiente harmonioso, evitando sons estridentes que possam causar desconforto sensorial aos alunos com TEA.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação será responsável por fornecer as orientações técnicas e capacitar os profissionais da educação para a implementação do sistema de sinalização musical.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE DEZEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94 DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATO Nº 171/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa DEO VERO PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação do cantor católico sul-coreano JUNHO CHU, representado pela empresa DEO VERO PRODUÇÕES LTDA – CNPJ 33.374.305/0001-12, para apresentação musical na Festa de Nossa Senhora da Conceição, a realizar-se em 07/12/2025, às 20 h, na Praça Zumbi dos Palmares – Angra dos Reis/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamentação legal na Lei Federal n.º 14.133/2021.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação compreende 01 (uma) apresentação musical do cantor Junho Chu, conforme cronograma: Festa de Nossa Senhora da Conceição – 07/12/2025, às 20 h.

VALOR: A CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Sr.ª Secretária de Cultura e Patrimônio, datado de 24/11/2025, ID nº 00699187, do Processo SEI-2025-03000839.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

SERVIDOR: AILTON DE SOUSA

Ato: Portaria nº 275/2025/ANGRAPREV (SEI Nº 2025 - 23000559)

Data: 18/11/2025

Validade: 18/11/2025

Publicação: 18/11/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor

AILTON DE SOUSA, Mecânico Especializado, matrícula 4476, Referência 203, Padrão “M”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 275/2025/ANGRAPREV de 18 de novembro de 2025, publicada em 18 de novembro de 2025, com validade a partir de 18 de novembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$5.614,63
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$1.684,39
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006)....R\$112,29
TOTAL.....R\$7.411,31

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JAIME HOROWITZ

Ato: Portaria nº 281/2025/ANGRAPREV (Retificada através da Portaria nº 291/2025/ANGRAPREV (SEI Nº 2025-23000591)
Data: 05/12/2025
Validade: 06/12/2025
Publicação: 05/12/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor JAIME HOROWITZ, Médico, matrícula 5558, Referência 2000, Padrão “K”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 281/2025/ANGRAPREV de 05 de dezembro de 2025, publicada em 05 de dezembro de 2025, com validade a partir de 06 de dezembro de 2025, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 4º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda)
TOTAL.....R\$ 7.978,62

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
16 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA IVETE DA COSTA VIEIRA

Ato: Portaria nº 084/2024/ANGRAPREV
Data: 03/05/2024
Validade: 03/05/2024
Publicação: 03/05/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARIA IVETE DA COSTA VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula 2767, Referência 204, Padrão O, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 084/2024/ANGRAPREV de 03 de maio de 2024, publicada em 03 de maio de 2024, com validade a partir de 03 de maio de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 4.196/2023).....R\$6.266,01
Anuênio 29% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$1.817,14
Gratíf. Incentivo a Escolaridade 6% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$375,96
Progressão-PCCR4%(LeiMunicipal nº 1683/2006).....R\$250,64
TOTAL.....R\$8.709,75

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
15 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV